



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1252, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017.**

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **LUCIANA ASPER Y VALDES** para apresentar a Campanha “o que você tem a ver com a corrupção?” na Ação comemorativa ao Dia Internacional de Combate à Corrupção, o evento será realizado pelo Banco Bradesco S/A, no dia 11 de dezembro de 2017, na Cidade de Osasco/SP.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** o disposto no email de 6 de outubro, do Departamento de Compliance, Conduta e Ética – DCCE, do Banco Bradesco S/A, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **LUCIANA ASPER Y VALDES** para apresentar a Campanha “o que você tem a ver com a corrupção?” na Ação comemorativa ao Dia Internacional de Combate à Corrução, o evento será realizado pelo Banco Bradesco S/A, no dia 11 de dezembro de 2017, na Cidade de Osasco/SP.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 3º** Tornar sem efeito a Portaria n.º 1238, de 4 de outubro de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Alex Costa

Publicada em 06/10/17

Esta cópia confere com o original

SECSAD/CSAB/P&J 06/OUT/2017 18:21 4124028